

GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRÍTO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO DE ANALISTA DO EXECUTIVO EDITAL Nº 003 – SEGER/ES, 6 DE FEVEREIRO DE 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna público que o **horário** e os **locais** da aplicação das provas objetivas, referentes ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Analista do Executivo, estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seger_es_12, devendo o candidato observar os procedimentos a seguir estabelecidos para a verificação de seu local de provas e para a realização dessas.

- 1 As provas objetivas terão a duração de 4 horas e serão aplicadas na data provável de 17 de fevereiro de 2013, às 8 horas (horário local).
- **2** O candidato deverá, **obrigatoriamente**, acessar o endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seger_es_12 para verificar o seu **local de provas**, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. **O candidato somente poderá realizar as provas no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado acima.**
- **3** O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, fabricada em material transparente, do comprovante de inscrição e do documento de identidade original.
- 4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, ipod®, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, notebook, palmtop, pen drive, walkman®, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e/ou borracha.
- **4.1** O CESPE/UnB recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item anterior.
- **4.2** O CESPE/UnB não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- **5** No dia de realização das provas, o candidato deve observar todas as instruções contidas nos itens **8** e **11** do Edital nº 37 SEGER/ES, de 13 de novembro de 2012, publicado no *Diário Oficial do Estado do Espírito Santo*, divulgado no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/seger_es_12.

ALCIO DE ARAUJO Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos